

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.511/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Luiza Bastos Farias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.010/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-9XHV4/CEE-ES nº. 544/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Luiza Bastos Farias, situada na Avenida Francisco Porfirio de Souza, s/nº., Centro, Distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º no turno integral e do Ensino Médio no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio no turno noturno, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Oficializar o encerramento da oferta do Ensino Fundamental-2º segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 14 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação